

RESOLUÇÃO CES/PR nº 042/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 236ª Reunião Ordinária, do dia 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE referente ao ano de 2017 **com as recomendações abaixo relacionadas:**

A Secretaria de Estado da Saúde deverá:

Art. 1º Diretriz 07 – Qualificação da Atenção Primária à Saúde

- Realizar a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher.

Art. 2º Diretriz 13 – Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

- Meta 13.1.2 – verificar, explicar e apresentar a Meta, pois nos três últimos Relatórios Anuais de Gestão – RAG consta a conclusão da obra para o final de 2016.
- Meta 13.2.1 – aumentar a taxa de ocupação.

Art. 3º Diretriz 16 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

- Meta 16.1.2 – incluir a seguinte ação: Realizar a 2ª fase da Capacitação para Conselheiros de Saúde Estaduais, Municipais e Secretarias Executivas dos Conselhos para o fortalecimento do Controle Social no SUS nas 4 Macrorregiões de Saúde.
- Meta 16.2.1 – Ajustar a meta, pois de 2011 a 2015 deixaram a Secretaria de Estado da Saúde – SESA 1511 servidores. De janeiro a julho de 2016 deixaram a SESA 480 servidores.
- Meta 16.2.3 – “ocorra com a participação do trabalhador”.

Art. 4º Diretriz 18 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

- Meta 18.1.3 – incluir 100% dos municípios que “aderiram”.
- Incluir uma nova Meta 18.1.7 – realizar oficinas sobre o planejamento estratégico do CES/PR.
- Incluir uma nova Meta 18.2.3 – realizar Seminário de Comunicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 042/16 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde